



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0836/GR/UFFS/2014

**PORTARIA Nº 687/GR/UFFS/2014**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação Nº 1.140, de 22 de novembro de 2013, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR o servidor LUIS FERNANDO GASTALDO, Professor de Magistério Superior, Siape 1770636, lotado no *Campus* Cerro Largo, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Geral do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio na UFFS.~~

~~**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 12 de junho de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

